

PORTARIA N.º122 , DE 16/11/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 42560/2023:

LUZIA SARMENTO ROCHA

MATRÍCULA 36.987

Período Aquisitivo: 22/09/2022 A 21/09/2023

Período Das Férias: 06/11/2023 A 20/11/2023 PORTARIA N° 116, de 24/10/2023.

Período De Interrupção: 06/11/2023 A 20/11/2023 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo 42560//2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **16/11/2023 15:33**

Checksum: **0C60821EDAEB021CB621C035999374A8CBD235609BD5278161A9DC6B9A563164**

